



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 327/2022
De 24 de outubro de 2022

“DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ACUMULAR A
FUNÇÃO DE OUVIDOR MUNICIPAL DA SAÚDE”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição da Ouvidoria da
Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, através da Lei Complementar nº
063/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária LIDIA FREITAS DE
ANDRADE PIGNATARO, ocupante do cargo efetivo de Escrivã, para acumular a
função de Ouvidor Municipal da Saúde, fazendo jus a gratificação de 40% (quarenta
por cento) sobre o vencimento de sua referência inicial, nos termos da Lei
Complementar nº 078/2022, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de outubro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças